



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 510,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 1 675 106,04
	A 1.ª série	Kz: 989.156,67
	A 2.ª série	Kz: 517.892,39
A 3.ª série	Kz: 411.003,68	

## SUMÁRIO

### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 237/22:**

Exonera Valentina de Sousa Matias Filipe da função de Administradora Executiva do Fundo Soberano de Angola — FSDEA.

**Decreto Presidencial n.º 238/22:**

Exonera José Paulino Cunha da Silva do cargo de Inspector Geral do Ministério do Interior.

**Decreto Presidencial n.º 239/22:**

Nomeia Rui Jorge Van-Dünem Alves de Ceita para a função de Administrador Executivo do Fundo Soberano de Angola — FSDEA e delega competência à Ministra das Finanças para conferir posse à entidade ora nomeada.

**Decreto Presidencial n.º 240/22:**

Nomeia Vasco Júnior Sabino da Silva para o cargo de Director do Gabinete Médico do Presidente da República.

**Despacho Presidencial n.º 231/22:**

Cria a Comissão Interministerial para a identificação dos constrangimentos e apresentação de soluções para a massificação do processo de registo de nascimento e emissão do bilhete de identidade, coordenada pelo Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil.

**Despacho Presidencial n.º 232/22:**

Exonera as entidades que constituem o Conselho de Administração da Comissão de Mercado de Capitais.

**Despacho Presidencial n.º 233/22:**

Nomeia as entidades para integrarem o Conselho de Administração da Comissão de Mercado de Capitais e delega competência à Ministra das Finanças para conferir posse às entidades ora nomeadas.

**Despacho Presidencial n.º 234/22:**

Nomeia Arsénio Orlando Satyohamba para o cargo de Administrador Executivo do Banco de Desenvolvimento de Angola — BDA e delega competência ao Ministro da Economia e Planeamento para conferir posse à entidade nomeada.

### Secretariado do Conselho de Ministros

**Rectificação n.º 9/22:**

Rectifica a Tabela das Taxas e Emolumentos que referencia o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 254/21, de 14 de Outubro, publicado no *Diário da República* n.º 195, I Série, que fixa e estabelece o Regime Aplicável às Taxas e Emolumentos Cobrados pelo Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão.

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 237/22**  
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerada Valentina de Sousa Matias Filipe da função de Administradora Executiva do Fundo Soberano de Angola — FSDEA.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Setembro de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (22-7150-A-PR)

**Decreto Presidencial n.º 238/22**  
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea b) do ponto A do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro — que regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerado o Comissário-Chefe José Paulino Cunha da Silva do cargo de Inspector Geral do Ministério do Interior, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 205/20, de 30 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Setembro de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (22-7151-A-PR)

**Decreto Presidencial n.º 239/22**  
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1. É nomeado Rui Jorge Van-Dúnem Alves de Ceita para a função de Administrador Executivo do Fundo Soberano de Angola — FSDEA.

2. É delegada competência à Ministra das Finanças para conferir posse à entidade ora nomeada.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Setembro de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (22-7150-B-PR)

**Decreto Presidencial n.º 240/22**  
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico da Casa Civil e da Secretaria Geral do Presidente da República, contido no Decreto Presidencial n.º 18/18, de 25 de Janeiro, o seguinte:

É nomeado Vasco Júnior Sabino da Silva para o cargo de Director do Gabinete Médico do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Setembro de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (22-7151-B-PR)

**Despacho Presidencial n.º 231/22**  
de 28 de Setembro

Tendo em conta que o registo ao nascimento concretiza o núcleo do direito fundamental à identidade pessoal e constitui o pressuposto para o exercício de direitos pessoais, civis, políticos, económicos e sociais, reconhecidos a todos os cidadãos nacionais, bem como o acesso a bens e serviços e desenvolvimento da livre personalidade;

Havendo a necessidade de identificar e superar os constrangimentos que se verificam no acesso ao registo de nascimento, melhorar o correspondente sistema, facilitar e promover a atribuição do bilhete de identidade nacional aos cidadãos nacionais;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 3 do artigo 56.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 9/22, de 16 de Setembro — sobre a Organização e Funcionamento dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República, o seguinte:

1. É criada a Comissão Interministerial para a identificação dos constrangimentos e apresentação de soluções para a massificação do processo de registo de nascimento e emissão do bilhete de identidade, coordenada pelo Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil, e que integra as entidades seguintes:

- a) Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos — Coordenador-Adjunto;
- b) Ministro do Interior;
- c) Ministro das Relações Exteriores;
- d) Ministra das Finanças;
- e) Ministro da Administração do Território;
- f) Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social;
- g) Chefe do Serviço de Informação e Segurança do Estado;
- h) Director do Instituto de Modernização Administrativa.

2. A Comissão ora criada é apoiada por um Grupo Técnico coordenado pelo Secretário de Estado para a Justiça e integrada por técnicos representantes dos membros da Comissão, a serem indicados pelo Coordenador do correspondente Grupo no prazo de 8 (oito) dias, à data da publicação do presente Despacho Presidencial.

3. O Coordenador da Comissão deve apresentar semestralmente ao Titular do Poder Executivo o relatório dos trabalhos desenvolvidos.

4. As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

5. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Setembro de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(22-7151-E-PR)

**Despacho Presidencial n.º 232/22**  
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Presidencial n.º 54/13, de 6 de Junho, que aprova o Estatuto Orgânico da Comissão de Mercados de Capitais, o seguinte:

São exoneradas as entidades que constituem o Conselho de Administração da Comissão de Mercado de Capitais abaixo designadas:

1. Maria da Conceição Umi Baptista, Presidente do Conselho de Administração;
2. António José da Silva, Administrador Executivo;